Ata nº 010/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h:10m reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal na presença de todos os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nomeados pela Resolução nº 02/2023. Iniciou-se os trabalhos com analise do **Projeto de Lei** nº 18/2023 - Dispõe sobre a concessão e futura alienação mediante doação condicional de casas com seus respectivos terrenos do projeto habitacional de interesse social "Vida Nova". Na sequência foram analisados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 30/2023 - Altera a Lei Municipal nº 1.054/2013. **Projeto de Lei nº 32/2023** - Dispõe sobre a criação da Instituição de longa permanência, denominada Casa do Idoso "Nivaldo Bertotto", do município de Sapezal/MT. Projeto de Lei nº 34/2023 – Institui o Regime de Sobreaviso aos Bioquímicos. Após análise dos projetos esta Comissão relata o seguinte: os projetos nºs 18, 30, e 32/2023 estão aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Casa, quanto o Projeto nº 34/2023, a Comissão vai solicitar ao Poder Executivo Municipal que envie para esta Casa o Impacto Orçamentário, e só após o recebimento deste impacto emitiremos parecer do mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião às 8h:55m, e eu, Eliston Guarda lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que estão presentes.

Mauro Antônio Galvão – Presidente	
Eliston Guarda – Relator	
Joilson Silva de Assunção – Membro	